

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240014/202401

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.287.726/0001-73, com sede na TRAVESSA BELEM, representado por ELIANE BORGES PEREIRA DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 04.950.759/0001-96, com sede na TV DEZOITO, 1696, BELA VISTA, Altamira-PA, representada por GILBERTO GONÇALVES CARNEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 29 de Novembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.287.726/0001-73
CONTRATANTE

VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ 04.950.759/0001-96
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL